



CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA

Portaria n° 342/2014

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

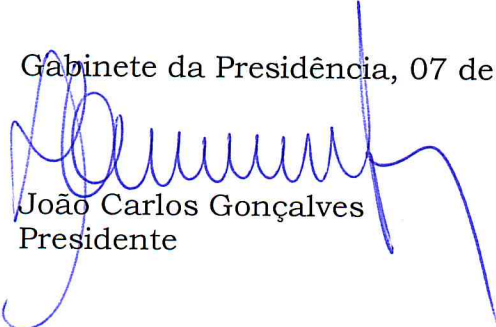
Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
80/2014	Fornecimento parcelado (estimado) de material para manutenção predial da Câmara de Vereadores de Joinville.	Nion Maron Dransfeld Luciano Carlos dos Santos	José de Borba
81/2014	Contratação de empresa para ministrar curso, a ser realizado na Câmara de Vereadores de Joinville, com a seguinte temática: ISSO 9001:2008 e auditor interno da qualidade.	Luiz Eugênio Gerent Adriane Bittencourt	Juliana Filippe
84/2014	Fornecimento parcelado (estimado) de material para manutenção predial da Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de 2014.	Nion Maron Dransfeld Luciano Carlos dos Santos	Carlos Eduardo Pipino

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 07 de novembro de 2014.


João Carlos Gonçalves
Presidente